Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 03 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Pregão Presencial nº 005/2013
Processo Administrativo nº 36842/2013
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ-MF; 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03
OBJETO E VALOR: Fica aumentado o valor do Contrato Original em R$ 18.292,58 (Dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 08/04/2013, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme autorização do Governo Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de abril de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa– Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Fundo Municipal de Saúde
CPF; 368.329.451-72
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BA6EF5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 009/13

Fica retificada a Publicação do Edital nº 009/13;
Onde se lê: Decreto nº 36/13
Leia-se: Decreto nº 113/13

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8F886DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 229/13 - CAE

Retifica a publicação do Decreto nº 229/13 publicado no DOM Assomasul nº 0822, no dia 25 de abril de 2013.
Onde se lê:
Art. 2º A nomeação do Conselho acima descrito, terá o mandato de 02 (dois) anos, iniciados a contar desta data, permitidos uma recondução por igual período.
Leia-se:
Art. 2º A nomeação do Conselho acima descrito, terá o mandato de 04 (quatro) anos, iniciados a contar da data da primeira publicação 25 de abril de 2013, permitidos uma recondução por igual período.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:909370F7

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Adesão nº 01/2013 – Processo Administrativo nº 031/2013
Realizada em: 02/04/2013
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços n º 063/2012, do pregão eletrônico nº 050/2012 FNDE, para aquisição de ônibus rural escolar ORE2 com plataforma elevatória veicular.
VALOR TOTAL : R$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-1.15
CONTRATADA: MAN Latin America Industria e Comercio de Veículos Ltda., CNPJ nº 06.020.318/0001-10, situada a Rua Volkswagen nº 291 8º andar Jabaquara São Paulo SP CEP 04.344-901
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1538FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Adesão nº 02/2013 – Processo Administrativo nº 035/2013
Realizada em: 02/04/2013
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços n º 065/2012, do pregão eletrônico nº 050/2012 FNDE, para aquisição de 02 (dois) ônibus rural escolar ORE3 com plataforma elevatória veicular.
VALOR TOTAL : R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais).
DOTAÇÃO: 06.01.12.361.2020.9.4.4.4.90.52.00-1.15
CONTRATADA: Mercedes Benz do Brasil Ltda., CNPJ nº 59.104.273/0001-29, situada a Av. Alfred Jurzykowski, 562 Vila Pauliceia São Bernardo do Campo SP. CEP 09.680-100
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AF494352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 025/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013. Ao vinte e seis dias do mês de

abril do ano de dois mil e treze o Grupo Executivo de Licitação GEL, divulga o resultado: Vencedora empresa Almeida & Echeverria Ltda ME. CNPJ 14.847.189/0001-67, com o valor total de R$ 298.401,91 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e um reais, noventa e um centavos) sendo: Lote 01: Centro de Especialidades Médicas – CEM, valor de R$ 94.086,13 (noventa e quatro mil e oitenta e seis reais, treze centavos); Lote 02: ESF Anastácio R$ 110.229,65 (cento e dez mil, duzentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos) e Lote 03: ESF Arapongas valor de R$ 94.086,13 (noventa e quatro mil e oitenta e seis reais, treze centavos).

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D4B6FF9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA JULGAR O CAMPEONATO DE CHURRASCO DE APARECIDA DO TABOADO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.432/2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora do Campeonato de Churrasco realizado anualmente, concomitante à Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado/MS os seguintes membros:
I – 1 representante da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS:
Claudinei Paulo da Silva;
II – 1 representante da Diretoria de Turismo da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS:
Cristiane Mendes Vieira Neves;
III – 3 representantes da sociedade:
Pedro Henrique Vieira Tenório;
Weider Carlos Santos Silva;
Camila Helen de Jesus.

Parágrafo único. Fica nomeado para presidir a Comissão, o senhor Claudinei Paulo da Silva.

Art. 2º A Comissão nomeada terá a atribuição de julgar o evento, em conformidade com o regimento da competição, anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Regulamento Do Campeonato Aparecidense De Churrasco

44ª Festa Do Peão De Aparecida Do Taboado
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Campeonato de Churrasco TABOADÃO 2013

INSCRIÇÕES

Até as 16:00 horas do dia 03 de abril de 2013 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico- Diretoria de Turismo).

INFORMAÇÕES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico / Diretoria de Turismo, (67) 3565 8100.

DAS EXIGÊNCIAS

• O número de pessoas por equipe só será limitado no momento do julgamento e não será superior a 30 pessoas no local;
• As equipes poderão se uniformizar com camiseta, camisa, boné, chapéu e outros;
• Não será permitido veículo no local da competição;
• Churrasco: as equipes poderão apresentar 03 tipos de carnes, que deverão ser assados e temperados no local da competição a partir das 12 horas com exceção de 01 tipo de carne que poderá ser temperado em outro local com antecedência;
• Cada equipe poderá ter uma tenda padronizada na medida mínima de 5x5 metros ou no maximo 6x6 metros, em local pré-determinado pelos organizadores, mediante sorteio ou consenso dos participantes, com exceção da equipe vencedora na edição anterior que tem direito a preferência de local, o espaço deverá ser cercando com corda ou outro material para demarcar o local da equipe;
• Desclassificação: equipe que usar de abuso, provocações e outros atos que descaracterize o objetivo da competição, ou ultrapassar o número máximo de 30 pessoas por equipe no local no momento do julgamento;
• Cada equipe deverá apresentar um representante no ato da inscrição;
• Cada equipe deverá identificar a pessoa responsável pelas facas e matérias cortantes que representem perigo a terceiros;
• A equipe campeã será a que somar maior número de pontos nos quesitos.

CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO

Valerá de 0 a 10 pontos por item, e cada jurado, julgará os cinco itens.

Apresentação: equipe uniformizada.
Degustação: churrasco, sabor, temperos.
Criatividade: decoração e animação.
Organização e disciplina e segurança.
Higiene: manipulação dos alimentos e espaço determinado para a equipe.

DO JULGAMENTO

Juízes: Os juízes serão convidados previamente pela comissão organizadora.
Identificação: cada juiz estará usando um crachá de identificação.
Critério de pontuação: cada item valerá de 0 a 10 pontos.
Pontos: 50 pontos será a somatória máxima por equipe.
Apuração: envelope lacrado pela mesa apuradora (juízes) apresentado na tenda da comissão.
Cada equipe será avisada previamente sobre a chegada da comissão julgadora.

Horário: 16 horas, anúncio dos campeões.

Durante o julgamento, das 12:00 às 14:00, só poderá permanecer nos espaços da equipe os participantes, após o julgamento, cada equipe poderá convidar outras pessoas para participar de sua confraternização.
DAS PREMIAÇÕES

A premiação será entregue após a soma das pontuações e divulgação do resultado.

1º colocado R$ 1.500,00
2º colocado R$ 1.000,00
3º colocado R$ 500,00

Secretaria de desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo.
Diretoria de turismo e meio ambiente.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:5A7928C8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 099, 22 DE ABRIL DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **CHRISTIAN ROSE DE SOUZA QUEIROZ**, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:784BFE0D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 100, 30 DE ABRIL DE 2013

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada**,** a Senhora **SANDRA BERNARDES DE SOUZA,** matricula 180,707 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Diretor de Escola, permanecendo em seus cargos de origem de Professor Nível III, Grau C, Faixa 06 e Professor Nível III, Grau B, Faixa 06, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9B7C8496

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO RH Nº 101, 02 DE MAIO DE 2013

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através do Decreto RH n° 245 de 25 de outubro de 2012, publicado em 01 de novembro do mesmo ano na imprensa oficial do Município, tornou-se insuficiente, devido à complexidade do caso em análise.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de maio de 2013, o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019, instituído através do Decreto RH n° 245 de 25 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6F67780C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1009/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria dos ilustres vereadores MAURICIO RIBEIRO e MIGUEL MONTEIRO DA ROCHA, o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar e o

Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará ato específico para regulamentar o fundo, criar seu cadastro junto à Receita Federal, criar conta bancária e demais medidas para torná-lo operacional e passível de auditagem, bem como destinará a dotação orçamentária com recursos financeiros necessários para o início de sua operação.

Art. 3º. Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel, bem como por meio de outras formas que entender cabíveis, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 4º. Esses valores retornarão aos cofres públicos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 5º. O valor utilizado pelos agricultores familiares aquicultores (aquicultor familiar) terá um custo (juros) de 0,5 % (por cento) ao ano.

Art. 6º. Os beneficiários do programa deverão ser agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que, na pratica das atividades no meio rural, atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenham, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
II - utilizem predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
IV - dirijam seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º. O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º. São também beneficiários desta Lei:
I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;
III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade, artesanatos no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;
IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.
V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;
VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º.

Art. 7º. Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal, nas categorias A, A/C, B, C, D, e E.

Art. 8º. Cada aquicultor familiar terá direito a (10) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 9º. Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 1º – Os valores estipulados no artigo 8º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2º – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina. (Observar artigo 5°)

Art. 10. Os aquicultores familiares inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, subordinado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do segmento da agricultura familiar.

Art. 11. Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, previsto no Orçamento Municipal a cada ano, bem como de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de aquicultores familiares beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 12. Como forma de incentivo aos aquicultores familiares, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso de capacitação na área da piscicultura de no mínimo 24 horas-aula. Aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0F958606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2013

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n° 8.242
Lei Municipal n°1007/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2013

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1007/2013, publica o Edital com a relação dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BATAYPORÃ .

I – Relação de Inscritos:

ITEM	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Alexandro Nascimento Duarte	Conselheiro Tutelar	15	Deferido
02	Ana Maria Teles dos Santos	Conselheiro Tutelar	07	Deferido
03	Ana Paula Pereira de Souza dos Santos	Conselheiro Tutelar	01	Deferido
04	Camila Rodrigues de Souza	Conselheiro Tutelar	14	Deferido
05	Diego Ricardy da Costa Vieira	Conselheiro Tutelar	08	Deferido
06	Elaine Vieira de Oliveira	Conselheiro Tutelar	05	Deferido
07	Germino da Roz Silva	Conselheiro Tutelar	10	Deferido
08	Gláucea Ravase ribeiro	Conselheiro Tutelar	16	Deferido
09	Jéssica Carla da Costa	Conselheiro Tutelar	12	Deferido
10	Jucélia Aragão dos Santos	Conselheiro Tutelar	04	Deferido
11	Larissa Roberta Costa Borges	Conselheiro Tutelar	13	Deferido
12	Leila Rodrigues de Almeida	Conselheiro Tutelar	06	Deferido
13	Lidiane Alzira Teixeira	Conselheiro Tutelar	02	Deferido
14	Marli Valentim dos Santos Moura	Conselheiro Tutelar	11	Deferido
15	Sandra de Jesus Santos	Conselheiro Tutelar	09	Deferido
16	Viviane Gomes da Cruz	Conselheiro tutelar	03	Deferido

II – Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser feito por escrito na comissão Eleitoral do processo seletivo do conselho Tutelar no prazo estabelecido no edital de nº 002/2013 na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, situado a Av. Brasil nº1069, centro, nos horários das 07h00 as 13h00.

III – A Comissão Eleitoral providenciará a publicação deste edital para ciência de todos os interessados na sede da Prefeitura Municipal e em outros locais de amplo acesso ao público em geral, sem prejuízo de outros meios de divulgação.

Batayporã/MS, 02 de maio de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do Cmdca

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:572F14DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/2013–RH.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Dendry Barros Perin,** ocupando o Cargo Efetivo de Assistente de Administração, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2013.**
Bonito-MS, de 29 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:789032D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO – FUNCEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Renato Rodrigues de Brito, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Administração, Símbolo DAS - 5, lotar na Fundação e Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 079, de 08 de janeiro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2013.**
Bonito-MS, de 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B1F44B5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Eder Patrocínio da Cruz, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Estradas e Vicinais, Símbolo DAS – 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2013.**

Bonito-MS, de 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:09FB24C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Mônica de Souza Nunes, para exercer o Cargo de Chefe de Setor de Indústria e Comercio, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2013.**

Bonito-MS, de 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:95414E9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdilene Maria Grassi, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **19/04/2013 a 22/05/2013**, em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7D8F273D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a servidora **Amanda Biberg Serafini Bertoni**, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2013**.

Bonito – MS, 29 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9A9F0A90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2013–RH

DISPÕE SOBRE A VACANCIA DE CARGO POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR, público a vacância do Cargo Efetivo de Vigia, classe B, referência 08, em razão do falecimento do servidor **Aluisio Ferreira**, ocorrido em 25 de abril de 2013 às 15:10 horas, conforme Certidão de Óbito com Matricula 0620590155 2013 4 00005 156 0003091 78, de 29 de abril de 2013**.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E01F1858

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana Guimarães Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **17/04/2013 a 27/04/2013**, em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A3CCD5CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino no dia **23/04/2013**, em substituição a Professora **Flavia de Lima Valente**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:039FC643

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino no dia **26/04/2013**, em substituição a Professora **Camila Bambozzi Veasey**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:190EA946

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **26/04/2013 a 29/04/2013**, em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:325C57CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **25/04/2013 a 26/04/2013**, em substituição a Professora **Isolina Biazoto Sallet**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C016351B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 357/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/03/2013 a 16/04/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:446E4478

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 358/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ÂNGELA APARECIDA MELO E SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 04 (quatro) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/03/2013 a 21/03/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2719739C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 359/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AURELENE APARECIDA AMORIM SOBRINHO, cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento 20 (vinte) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 25/03/2013 a 13/04/2013, conforme Oficio 730/2013/ SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C6EB8A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 360/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVANGELISTA LUIZ DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 31 (trinta e um) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 04/03/2013 a 03/04/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:89053AA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 361/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Auxiliar de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8FE72804

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 362/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ISAIAS DE PAULA ARAÚJO, cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 90 (noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 14/03/2013 a 14/06/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D2C125B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 363/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR INÁCIO DE OLIVEIRA FIRMINO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 60 (sessenta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 16/03/2013 a 14/05/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/ FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79C69B58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 364/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUZIELENE PEREIRA DA COSTA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05 (cinco) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 12/03/2013 a 16/03/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48154B9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 355/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 02/04/2013 a 02/05/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/ FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0290962D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 356/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AGNALDA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento 04 (quatro) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 12/03/2013 a 15/03/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE0A84A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 368/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 20/03/2013 a 18/06/2013, para exercer a função de Auxiliar de Coordenação, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F7BDE46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 369/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 45 (quarenta e cinco) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 08/04/2013 a 22/05/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16E4C792

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 370/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VÂNIA APARECIDA DE PAULA ARAÚJO SILVA, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03E57DE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 371/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professora de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 60(sessenta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 16/04/2013 a 16/06/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3A6E3706

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 372/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ÂNGELA APARECIDA MELO E SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 90(noventa) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 18/03/2013 a 18/06/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5124C8F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 373/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EVANGELISTA LUIZ DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 30(trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 05/04/2013 a 05/05/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97EC95D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 374/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSY MARTINS DE MELO, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 08(oito) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 11/04/2013 a 18/04/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:93D5B68C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 375/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 07(sete) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 11/03/2013 a 17/03/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CA540408

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 376/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ÂNGELA DE SOUSA, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 20(vinte) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 29/03/2013 a 17/04/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9271D41E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 377/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA ÂNGELA DE SOUSA, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 17/04/2013 a 17/07/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F7C0141C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 378/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARISA KOWALSKI, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 10(dez) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 09/04/2013 a 19/04/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E498039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 379/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE MACHADO DA SILVA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 15(quinze) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 27/03/2013 a 10/04/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB2BE0F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 381/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RAFAELA SANTANA REZENDE, cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 06(seis) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 05/04/2013 a 10/04/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:545557CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 382/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30(trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B126CB2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 384/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30(trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 10/04/2013 a 10/05/2013, conforme Oficio 807/2013/ SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85F7BC3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 385/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THELMA PEREIRA MESQUITA, cargo de Professora de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30(trinta) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 08/04/2013 a 08/05/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:99805F18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 386/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora THELMA PAREIRA MESQUITA, cargo de Professora de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 09/05/2013 a 07/08/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C74EA022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 387/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14/03/2013 a 12/06/2013, conforme Oficio 807/2013/SESAUC/FMS, de 24/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E65DD8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 365/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 05 (cinco) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 25/02/2013 a 01/03/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45523CC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 366/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYANA MAZUCHIN DA SILVA, cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 10 (dez) dias de licença para o tratamento de saúde no período de 28/02/2013 a 10/03/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D319A032

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 367/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 90 (noventa) dias de licença para

o tratamento de saúde no período de 20/03/2013 a 18/06/2013, conforme Oficio 730/2013/SESAUC/FMS, de 15/04/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 16 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EEDC0F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2013
Processo Licitatório nº 038/2013
Convite nº 008/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 038/2013, modalidade Convite nº. 008/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração de Projetos Básicos, referente ao Programa de Requalificação de vias urbanas do Ministério das Cidades, beneficiando diversos Bairros da cidade de Camapuã/MS, sendo: Bairro Cristo Redentor, Jardim América, Vila Lagoa e Parque Alvorada, em favor da empresa: **Apoio Construtora Ltda,** com valor total de R$ 68.800,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9E4B6C52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 054/2013
Processo Licitatório nº 054/2013
Convite nº 011/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 054/2013, modalidade Convite nº. 011/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa especializada para adequação e implantação dos projetos de cobertura de quadra de esporte e lazer, quadra com cobertura e vestiário e uma escola com 12 salas de aula no Município de Camapuã, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, em favor da empresa: **Apoio Construtora Ltda,** com valor total de R$ 69.400,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1E3CDB95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2013
Processo Licitatório nº 058/2013
Convite nº 012/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 058/2013, modalidade Convite nº. 012/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de automóveis, modalidade frota, para 03 (três) veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Camapuã, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em favor da empresa: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais,** com valor total de R$ 14.341,47.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8F432E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2013
Processo Licitatório nº 050/2013
Convite nº 010/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 050/2013, modalidade Convite nº. 010/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de cestas básicas, em Atendimento a Secretaria Municpal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em favor da empresa: **Comercial Jere de Alimentos Ltda,** com valor total de R$ 20.007,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4021F90F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 059/2013
Processo Licitatório nº 059/2013
Convite nº 013/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 059/2013, modalidade Convite nº. 013/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e troféus, para o ano de 2013, em Atendimento a Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em favor das empresas: **Breschigliari & Cia Ltda,** com valor total de R$36.840,00 e **Nilson Lima da Silva EPP,** com valor total de R$36.634,50.

Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:29F199E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 059/2013
Processo Licitatório nº 059/2013
Convite nº 013/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 059/2013, modalidade Convite nº. 013/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e troféus, para o ano de 2013, em Atendimento a Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em favor das empresas: **Breschigliari & Cia Ltda,** com valor total de R$36.840,00 e **Nilson Lima da Silva EPP,** com valor total de R$36.634,50.

Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:BF9DDE8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 062/2013
Processo Licitatório nº 062/2013
Convite nº 014/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 062/2013, modalidade Convite nº. 014/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva em favor da empresa: Assis e Passos Ltda, com o valor total de R$ 29.991,30.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:235F0061

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 063/2013
Processo Licitatório nº 063/2013
Convite nº 015/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 063/2013, modalidade Convite nº. 015/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em favor da empresa: Graeff & Graeff Ltda-ME, com o valor total de R$ 21.585,60 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) .
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:ED411DE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2013
Processo Licitatório nº 025/2013
Convite nº 005/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 025/2013, modalidade Convite nº. 005/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais com fornecimento de materiais para todos os equipamentos locados e imobilizado da prefeitura municipal (exceto papel), em atendimento as Secretarias Municipais, em favor da empresa: LXTEC Informática Ltda ME**,** com valor total de R$ 78.600,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:5D005994

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 022/2013
Processo Licitatório nº 022/2013
Convite nº 004/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 022/2013, modalidade Convite nº. 004/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) kits de merenda escolar para o ano de 2013, em favor da empresa: **Clarimundo Espíndola de Souza – ME,** com valor total de R$ 11.475,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A4DE75B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2013
Processo Licitatório nº 020/2013
Convite nº 003/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 020/2013, modalidade Convite nº. 003/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto Contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2013, em favor da empresa: **G & L Indústria e Comércio Ltda - EPP,** com valor total de R$ 39.201,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D2736ACE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2013
Processo Licitatório nº 003/2013

Convite nº 001/2013

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório nº. 003/2013, modalidade Convite nº. 001/2013 estão fundamentados no disposto da Lei 8.666/93, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Convite, que tem como objeto locação de veículo de transporte coletivo, sendo este com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte de professores da rede pública municipal, durante o ano letivo de 2.013, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em favor da empresa: **Gildo Pereira de Almeida Transporte - ME,** com valor total de R$ 61.677,00.
Camapuã – MS, em 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E5ECD4B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Processo Administrativo nº 070/2013
Processo Licitatório nº 070/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 070/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa: Byanka Danyella Taroco dos Santos ME, vencedora do Certame Licitatório nos itens 11, 12, 18, 20, 26 ao 30, 36 ao 40, 43, 45 ao 49, 52, 54, 55, 59, 62 ao 66, 70, 71, 115 ao 117, 131, 134, com o valor total de R$ 62.823,25 e Comercial T & C Ltda, vencedora nos itens 01 ao 10, 13 ao 17, 19, 21 ao 25, 31 ao 35, 41, 42, 44, 50, 51, 53, 56 ao 58, 60, 61, 67 ao 69, 72 ao 114, 118 ao 130, 132, 133, 135 ao 145, com valor total de R$ 132.866,10.

Camapuã – MS, 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:10571830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4ºTermo Aditivo do Contrato nº071/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Castro & Cia Ltda
Objeto: Altera-se a clausula sexta do Contrato nº 071/2009, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/José Augusto de Sousa
Data: 25/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DB1B9B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 239/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Vinicius de Souza Machado no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VINICIUS DE SOUZA MACHADO**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4F4A8B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 240/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Emerson Aguiar Corsini no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EMERSON AGUIAR CORSINI**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:49081AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº182/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Pimentel
Objeto: O contratado prestará serviços de braçal para realizar empreitada executando serviços de roçada, capinas, limpezas geral do cemitério, limpeza do pátio do clube de mães, centro comunitário, posto de saúde e academia ao ar livre, limpeza de ruas, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02 05 00 Secretaria Munic. Administração, Finanças e Planejamento; 04 122 0003 2008 0000 Manut. Das Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento; 3.390.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Do Prazo: 10/04/2013 a 10/07/2013

Do Valor: O Contratado receberá o valor de total de R$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), dividido em 03(três) parcelas iguais de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Pimentel
Data:09/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2CFE8318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO RECURSOS HUMANOS PELOS NOMEADOS

1. CPF e Cédula de Identidade. (original e cópia autenticada);
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo. (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada);
4. Inscrição no PIS ou PASEP. (original e cópia autenticada);
5. 01 (uma) foto 3x4 recente;
6. Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral. (original e cópia autenticada);
7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação. (original e cópia autenticada) somente para candidatos do sexo masculino;
8. Certidão de Casamento. (original e cópia autenticada);
9. Certidão de Nascimento de Dependentes. (original e cópia autenticada);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas, apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo. (original e cópia autenticada);
13. Comprovante de residência. (carnês de água, luz ou telefone);
14. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
16. Comprovante de Conta Corrente Banco Bradesco.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6CD948FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 046

DECRETO 046/2013 de 22 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro oficial e equipe de apoio para a realização de Licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no Âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica nomeada a Senhora **VALENTINA BERLOFFA BARRETO**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os servidores públicos **EDSON RODRIGUES DA SILVA**, e **REGIANE FARIA TOGNON**, para comporem a equipe de apoio na modalidade licitação mencionada, no Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial o decreto n° 31 de 22 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:57FB7107

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 048

DECRETO Nº 048/2013 DE 29 DE ABRIL 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do município de Deodápolis – MS, e dá outras providencias".

A Sr.ª. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e Vll, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros **do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do Município de Deodápolis MS.

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal do FUMDEB será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Carlos Roberto Tonhon - Titular;
Denise Pedroso de Souza Rodrigues - Titular
Everton Alves da Silveira - Suplente;
Valdir Santana da Silva – Suplente;

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:
Donizete Ferreira de Souza – Titular
Isaura Aparecida Pelegrini – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES:
Dácio Quevedo do Nascimento – Titular;
Edna Rodrigues da Silva – Suplente;

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIO ADMINISTATIVOS:
Irene de Souza Lima – Titular;
Francisca Ferreira Manoel – Suplente;

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Ana Lucia Alves de Souza – Titular;
Helenice Gomes – Titular
Sérgio Marcos de Moraes – Suplente;
Aparecida Bernadina Santana – Suplente;

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES:
Agdo Luiz Sanches Arguelho– Titular;
Cícero Alves de Oliveira – Titular;
Maria José de Oliveira Souza – Suplente;
Cícero Gabriel da Silva – Suplente;

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Cícero Nasario de Melo – Titular;
Vera Lucia Pereira dos Santos – Suplente;

ARTIGO 3º - A composição deste conselho terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste ato.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revoga o Decreto nº 038/2013 de 20 de Março de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 de Abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:49C69B99

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 582

LEI MUNICIPAL Nº 582, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a alteração do art. 78, seção V da Lei Complementar nº 002/2001 – Da Licença para tratar de interesses particulares, e acrescenta o parágrafo 3º, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 78 da lei complementar nº 002, de 29/10/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 78. A critério da administração poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo que não esteja em estágio probatório, licença para tratar de assunto particulares, pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por igual período.
Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 3º ao art. 78
§ 1º. .....
§ 2º. .....
§ 3º. Aplica-se ao disposto no caput ao servidor que estiver em gozo da licença quando da aprovação desta lei.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:665D3400

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 583

LEI MUNICIPAL Nº 583, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a alteração da denominação de Logradouro Público da atual Rua Oliveira, para Rua Antonio Tonhon, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado a denominação da atual Rua **OLIVEIRA,** no Jardim Itália, na sede do Município de Deodápolis, para Rua **ANTONIO TONHON**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BC51BF01

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 188

Portaria n. 188/2013 de 29 dE Abril de 2013

"Designa funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **DESIGNAR** a Senhora **LUZIA DE ALMEIDA MOREIRA FERREIRA, ocupante** do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01,** para desempenhar suas funções junto a **AGRAER** deste Município, a partir de 01 de abril de 2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:3267CF7B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 187

Portaria n. 187/2013 de 25 DE Abril de 2013

"Designa funcionário que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **DESIGNAR** o Senhor **JEAN CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante** do cargo de provimento em comissão de **COODENADOR DA DIVISÃO DE PARQUES, JARDINS E ÀREAS VERDES, símbolo CC-GIF-04**, lotado na **GEINF,** para desempenhar suas funções junto a **AGRAER** deste Município, a partir de 01 de abril de 2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:98718B12

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 185

Portaria n. 185/2013 de 24 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER APOSENTADORIA, a Servidora **QUITÉRIA FÉLIX FELICIANO,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **ZELADORA**, símbolo **SAX/604**, lotada na **SEMESS**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 1400978332, com início da vigência a partir do dia 26 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:78D2AE0E

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 184

Portaria n. 184/2013 de 24 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER APOSENTADORIA, a Servidora **NANCI LISSONE DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo MAG, lotada na **SEMEC**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 1400978022, com início da vigência a partir do dia 23 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Abril de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F0AA4E73

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 186

Portaria n.186 /2013 de 25 DE ABRIL DE 2013

"Designa funcionário efetivo que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - DESIGNAR a Servidora **FRANCINETE PIRES DE CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo SAD,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura**,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERENCIAL DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-GED-05**, passando a desempenhar suas funções na Gerencia Municipal de Educação, **GEMED**, a partir de 01 de Abril de 2013, com vencimentos do cargo de provimento efetivo.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A5D82B98

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 049

DECRETO Nº 049/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

"Cria a Comissão Municipal para a realização da Festa de Aniversário da Cidade de Deodápolis-MS dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA
ARTIGO 1º- Fica criada a Comissão Municipal para a realização da Festa de Aniversário da Cidade de Deodápolis-MS.
ARTIGO 2º- Compete a Comissão:
I – Organizar todos os eventos da 19º EXPOAD.
ARTIGO 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
VALDIR SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público comissionado, telefone 99381516 - PRESIDENTE
FABRÍCIO JOSÉ KONDO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público comissionado, telefone 96687806 - MEMBRO.
DENIS SOARES DE AZEVEDO, brasileiro, casado, servidor público comissionado, telefone 99230944 - MEMBRO.
ARTIGO 4º - Os membros acima relacionados são responsáveis por todos os atos decorrentes da festa.
ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 02 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1FF3B1B3

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 009/2013, Processo Administrativo nº. 022/2013 cujo objeto é a Aquisição de medicamentos Controlados para atendimento da Gerência Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexos I, parte integrante deste Convite. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame as empresas: **Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 - 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 e 23, pelo valor total de **R$ 16.011,30 (dezesseis mil onze reais e trinta centavos).**
Deodápolis – MS, 22 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:ED89A751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Viviane Piva
CARGO: Instrutora de Artes para atuar no CRAS
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 25/04/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Viviane Piva, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:DFDDED4D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional Maria Eugênio Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais para atuar no PETI
VIGÊNCIA: 27/04/2013 a 27/04/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2013
Fundamento Legal: artigo 4º, p.ú. da Lei Municipal nº629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal e a profissional Maria Eugênio Costa, contratada.

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:4D425D70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2013.
Processo Nº. 083/2013
Pregão Presencial Nº. 024/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente WEB com emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 083/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 024/2013, Homologada no dia 15 de Abril de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0014.2068-3.3.90.39-080 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar / Convênio - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-053 – Secretaria municipal de Finanças - Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor Total: **R$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais).
Data da Assinatura: 18/04/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Wagner de Oliveira Felippetti* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1FFBBC3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviço fotográfico no formato 3 x 4, colorido, para documentos, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 069/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 126/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2013

FAVORECIDO (S): BRUNA DE OLIVEIRA 04669414127

VALOR: R$ 2.623,50 (dois mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Iguatemi - MS, 22 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:2025A091

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2013
Processo nº 115/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JOAZ SOARES DA COSTA 54169801920
Objeto: Contração de músico devidamente inscrito na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais nos encontros do Grupo de Convivência "Lírios do Vale" e ministrar aulas instrumentais junto às crianças que frequentam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) conforme especificações descriminadas no Termo de Referência em anexo.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-160
Valor: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)
Vigência: 25/04/2013 à 24/12/2013
Data da Assinatura: 25/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Joaz Soares da costa pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7F0AE2C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
PORTARIA Nº 005, NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013.

RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS - SAAE, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Fauster de Moura Viela – Presidente
Cláudio Ferreira da Silva – Secretário
Leomar Cassiano dos Santos – Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 02 de Maio de 2013.

RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F34DF943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076, EXONERA RAUL

PORTARIA Nº 076/2013 – GP. JARAGUARI, 02 DE MAIO DE 2013.

EXONERA EX OFICIO O SENHOR RAUL SASANOVICZ DE MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI –202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Raul Sasanovicz de Moura, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo ADI – 202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A807427D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077, EXONERA LUIZ HENRIQUE

PORTARIA Nº 077/2013 – GP. JARAGUARI, 02 DE MAIO DE 2013.

EXONERA EX OFICIO O SENHOR LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO DAS-103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Luiz Henrique Cavalhieri, do cargo em comissão de Secretario Municipal de Administração, Símbolo DAI – 103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:86F19A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078, NOMEIA RAUL

PORTARIA Nº 078/2013 – GP. JARAGUARI, 02 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Senhor Raul Sasanovicz de Moura, Para Exercer o Cargo em Comissão de Secretario Municipal de Administração, Simbolo Das-103, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Raul Sasanovicz de Moura, para exercer o cargo em comissão de Secretario Municipal de Administração, Símbolo DAS-103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6D46DCF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079, NOMEIA LUIZ HENRIQUE

PORTARIA Nº 079/2013 – GP. JARAGUARI, 02 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA O SENHOR LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Luiz Henrique Cavalhieri, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CA8196A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080, NOMEIA JAIR GONÇALVES

PORTARIA Nº 080/2013 – GP. JARAGUARI, 02 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA O SENHOR JAIR GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Jair Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A5D11266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 211, NOMEAÇÃO DE CONCELHO

DECRETO N º 211, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe Sobre a Nomeação Dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Jaraguari e Dá Outras Providências.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a extinção do mandato de encargos de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Jaraguari;

Considerando a previsão legal contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 714, de 09 de junho de 2009.

Decreta:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Jaraguari, para exercerem o mandato do quadriênio 2013/2016, ou seja, até 31de dezembro de 2016.

Presidente: ÁUREO DA SILVA VILELA.
Secretário: EDINALDO DA SILVA CAVALARI

MEMBROS TITULARES:

Luiz Alberto da Costa
Osvaldo Ferreira
Raul Sansanovicz de Moura
Virgílio Pereira Vicente
Claudia Batista Oliveira Vilela

MEMBOS SUPLENTES:

Antonio Carlos Araujo
Gilmar Antonio de Oliveira
Erik Luiz de carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 02 de maio de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:ED51C09A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 078-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2013. Pregão Presencial de n°. 025/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - CIRUGICA MS LTDA - , inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 1.294,74 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de materiais odontológicos para atender as unidades de saúde da sede do município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.Vigência: 02/5/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:388A33BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº79-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2013. Pregão Presencial de n°. 025/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - ODONTOMED CANAA LTDA-ME - , inscrita no CNPJ sob o n°. 07.947.536/0001-68, no valor global de R$ 9.289,07 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS). Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de materiais odontológicos para atender as unidades de saúde da sede do município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.Vigência: 02/5/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:069A5B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 80-2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2013. Pregão Presencial de n°. 025/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - , inscrita no CNPJ sob o n°. 02.477.571/0001-47, no valor global de R$ 5.446,05 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de materiais odontológicos para atender as unidades de saúde da sede do município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.Vigência: 02/5/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2A1B6960

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 65/2012.
Processo Administrativo de Adesão: 037/2013
Órgão Aderente: Município de Laguna Carapã - MS
Órgão Licitante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Fundamentos Legais: Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Municipal nº 022/2013.
Certame: Pregão Eletrônico nº 50/2012
Processo Original: 23034.005848/2012-85
Validade da Ata: 12 meses
Detentor da Ata: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – CNPJ: 00.378.257/0001-81.
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar.

Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ônibus Rural Escolar - ORE 3	5	240.500,00	1.202.500,00
Ônibus Rural Escolar - ORE 3 com plataforma	1	250.500,00	250.500,00
Total			1.453.000,00

Laguna Carapã – MS, 18 de Abril de 2013.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A656CFD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2013.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte de Universitários, para atendimento aos dias letivos do ano de 2013. de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes deste edital. em conformidade com as demais especificações constante no anexo I do Edital.
EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por Km rodado;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 16 de Maio de 2.013 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Miranda – MS, 30 de Abril de 2.013.

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:78E5FA92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2013.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para a Locação de Caminhão Adaptado com compactador de lixo, capacidade 15m³ para prestar serviço de coleta de lixo no perímetro urbano do Município de Miranda, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação.
EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 15 de Maio de 2.013 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Miranda – MS, 30 de Abril de 2.013.

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:EAB4B3D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 008/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 053/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, resultou DESERTA, por nenhuma empresa comparecer ao presente certame na hora e local descritos no Edital.

Naviraí - MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:6939241F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 039/2013

Retifica a publicação do extrato do contrato 020/2013 da Dispensa de Licitação 039/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 23/04/2013.

ONDE-SE LÊ

33.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA,

LEIA-SE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA

Data da Retificação 29/01/2013. Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:42ED78E8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 040/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 058/2013, Dispensa 043/2013. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Favorecido: W. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Valor R$ 5.812,00 (cinco mil oitocentos e doze reais) com os itens 01 e 02 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 26/04/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0CE99626

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 021/2013

DISPENSA N. 042/2013
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 057/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
W.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Tonner das Impressoras da Câmara Municipal Naviraí– MS.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: 7.352,00*(sete mil trezentos e cinqüenta e dois reais).*
PRAZO: 02 de maio 2013 a 31 de outubro de 2013.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Cristiano José de Paula

Naviraí/MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1FF25AF0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Sandra Eliza Marques de Araújo Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Sandra Eliza Marques de Araújo Lopes**, matrícula funcional 931-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, lotada na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:73777EAA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados nos **Anexos I, II e III**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 67 e 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO I - À PORTARIA Nº 355/13

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
1	Adélio Zucca	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	04/04 a 03/05/2013
2	Adilson Batista	Pedreiro	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
3	Adriana Soares Costa do Prado	Auxiliar em Saúde Bucal	2012/2013	29/04 a 13/05/2013
4	Alessandra Barros Chaves	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
5	Almir Paulino Alves	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
6	Altamir de Matos Mascarenhas	Gerente Equipe Pinturas	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
7	Ana Lucia de Paula	Professor de Creche	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
8	Anna Priscila Miyahira dos Santos	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
9	Antonio Luiz Duarte	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	08/04 a 07/05/2013
10	Aparecida Salustiano Santos	Assistente Adm. Escolar	2011/2012	08/04 a 07/05/2013
11	Bruna Cardozo	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
12	Carlos Manoel de Souza	Auxiliar de Serviços	2011/2012	06/05 a 04/06/2013

		Diversos		
13	Carlos Rigonatt	Técnico Supervisor Obra	2012/2013	20/05 a 30/05/2013
14	Célio Kazuyuki Mioshi	Medico	2011/2012	22/04 a 21/05/2013
15	Cleide Maria Cordeiro Gomes	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
16	Cosme Benedito da Silva	Encanador	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
17	Danielle da Silva Antunes De Brito	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
18	Deiziely Francisca Gonçalves da Silva	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
19	Delcio Guerra	Borracheiro	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
20	Denice Aparecida Dantas Loza	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
21	Diogo Allankar Rodrigues de Aquino	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
22	Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
23	Donizete Da Silva	Motorista	2012/2013	15/04 a 14/05/2013
24	Doraci Moreno Gonçalves de Souza	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
25	Ederson Dutra	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	22/04 a 21/05/2013
26	Edlayne Pereira de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	2012/2013	08/05 a 22/05/2013
27	Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. Eq. Contr. Int. Prev. Acidentes	2012/2013	08/04 a 07/05/2013
28	Edson da Silva	Pedreiro	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
29	Elaine Cristina dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
30	Elenides Francisca De Freitas	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
31	Eliana Maria Borges Freitas	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
32	Elisangela Rodrigues da Costa	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
33	Elizabeth Benitez De Matos Talarico	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
34	Elzira Aparecida Zucca	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
35	Fabiola Meurer de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
36	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	2013/2013	22/04 a 21/05/2013
37	Geraldo Mendes de Paula Filho	Operador Trator De Pneu	2012/2013	04/04 a 03/05/2013
38	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontologo II	2012/2013	08/05 a 22/05/2013
39	Helio Marques de Matos	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
40	Heloisa Ferrarezi Mantovani	Medico Ginecologista	2012/2013	08/05 a 06/06/2013
41	Ilma Cardoso dos Santos	Cozinheiro Escolar	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
42	Ivanilce Martins Do Nascimento Neves	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	22/04 a 21/05/2013
43	Jiumar de Morais E Lima	Vigia	2012/2013	01/04 a 30/04/2013
44	João Batista Zanuni	Torneiro Mecânico	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
45	João Luis Rosenbaum Filho	Medico Anestesista	2012/2013	01/05 a 30/05/2013

ANEXO II - À PORTARIA Nº 355/13

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
46	João Perin	Motorista	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
47	Jose Antonio da Silva	Vigia	2012/2013	12/04 a 11/05/2013
48	Jose Aparecido dos Santos	Encanador	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
49	Jose De Souza Leite	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
50	Jose João da Penha	Fiscal De Rendas I	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
51	Josemar Tomazelli	Fiscal De Tributos	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
52	Junior Cesar Matsui	Técnico Manut. Par. Jardim	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
53	Laurita Nunes Viana	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	03/06 a 12/06/2013
54	Leia Alves Gomes	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	15/04 a 14/05/2013
55	Lenilda Gomes Da Cruz de Oliveira	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	15/04 a 14/05/2013
56	Lindomar Dias da Silva	Vigia	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
57	Lourdes Alves Rocha Espindola	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
58	Lourdes Ribeiro Leôncio	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
59	Lucinda Santos Da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	22/04 a 21/05/2013
60	Luiz Carlos Cecílio	Motorista	2012/2013	11/04 a 10/05/2013
61	Luiz Claudecir Alves	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
62	Luiz Demetrio Mieres Vega	Motorista	2012/2013	12/04 a 11/05/2013
63	Marcelo Rodrigues de Souza	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
64	Márcia Andrade Camargo	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
65	Márcia Regina Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
66	Marcos Antonio Leite	Vigia	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
67	Maria Aparecida Martins Lima Rosa	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
68	Maria Alves Camilotti	Agente Comunitário de Saúde	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
69	Maria Cleonir. Satorres de Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
70	Maria de Fátima Silva	Agente de Serviço Escolar	2011/2012	01/04 a 30/04/2013
71	Maria do Carmo Mineiro Paula	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
72	Maria Eliane Bitencourt Gimene Scapulatempo	Pedagogo	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
73	Maria Licionete Vargas Galo	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
74	Maria Mauricia Martins de Lemos	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
75	Maria Nalia de Oliveira Lima	Cozinheiro Escolar	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
76	Maria Rosa de Souza Correia	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
77	Marinete Lopes de Sá Silva	Auxiliar De Enfermagem	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
78	Marinez Martins de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
79	Mario Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	2011/2012	01/05 a 30/05/2013
80	Mariza Aparecida Alves	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
81	Marlene Barbosa Dos Santos Silva	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	10/04 a 09/05/2013
82	Mauro Sergio De Oliveira Cançado	Agente Controle Operac.	2012/2013	15/05 a 13/06/2013
83	Nilson Deodato Souza	Pedreiro	2012/2013	16/04 a 15/05/2013
84	Oseias da Silva Caetano	Almoxarife	2012/2013	06/05 a 04/06/2013
85	Renata Pereira da Silva	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
86	Romeu Pereira	Operador de Serviços Públicos	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
87	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
88	Sandra Aparecida dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
89	Sergio Barbosa da Silva	Auxi Insp Sanit Indu Pr	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
90	Severino Benites Da Costa	Motorista	2012/2013	01/05 a 30/05/2013

ANEXO III - À PORTARIA Nº 355/13

	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
91	Silvana Alves da Silva	Oficial Administrativo	2012/2013	06/05 a 15/05/2013
92	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar De Enfermagem	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
93	Silvio Benicio Coelho	Motorista	2012/2013	01/05 a 30/05/2013
94	Sirlei Leviski Medeiros	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
95	Sonia Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2012/2013	15/04 a 14/05/2013
96	Sonia da Silva Felix	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
97	Tathiana Christaldo. Pereira Nogueira	Cozinheiro Escolar	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
98	Tereza de Brito Paixão	Agente de Serviço Escolar	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
99	Venina de Jesus	Assistente Adm. Escolar	2012/2013	02/05 a 31/05/2013
100	Vilma Alvino de Barros de Souza	Zelador	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
101	Vivian Milani Mendonça	Assistente Social	2012/2013	21/04 a 20/05/2013

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:672925EF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
203-8	Euza Albino	Recepcionista - REC	**15**	26-02 a 12-03-13	**Não**
203-8	Euza Albino	Recepcionista - REC	**15**	13 a 27-03-13	**Sim**
6497-1	Antonio dos Santos	Pedreiro - PED	**15**	10 a 24-04-13	**Não**
950-4	Valteídes Lopes	Pedreiro - PED	**30**	06-04 a 05-05-13	**Sim**
125-2	Cleuza Marisa Nogueira Batsita	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**30**	15-04 a 14-05-13	**Não**
501-0	Mario Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**01**	16-04-2013	**Não**
3453-3	Sirlene Ramos de Souza	Operador de Serviços Públicos-OSP	**15**	10 a 24-04-13	**Não**
3684-6	Léia Alves Gomes	Auxiliar de Enfermagem - AEN	**30**	25-03 a 23-04-13	**Sim**
3330-8	Suzana M. dos Santos Sakaue	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	**15**	15 a 29-04-13	**Não**
2338-8	Gustavo Adolfo Mieres Vega	Topografo	**15**	25-03 a 08-04-13	**Sim**
2250-0	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**30**	05-04 a 04-05-13	**Sim**
414-6	Luzinete de Souza Santos Teodoro	Assistente de Administração Escolar	**05**	08 a 12-04-13	**Não**
506-1	Marlene Nunes dos Santos	Agente de Serviços Diversos	**14**	02 a 15-04-13	**Sim**

506-1	Marlene Nunes dos Santos	Agente de Serviços Diversos	**15**	15 a 29-04-13	**Sim**
3266-2	Marco Antonio Landeira	Assistente de Administração Escolar	**05**	08 a 12-04-13	**Não**
2238-1/2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professor de Ciências	**05**	08 a 12-04-13	**Não**
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Professor de Creche	**08**	15 a 22-04-13	**Não**
3630-7	Eliane Neves Geraldi	Agente de Serviço Escolar	**14**	01 a 14-04-13	**Não**
1960-4	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professor de Séries Iniciais	**20**	16-04 a 05-05-13	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BCB0A1A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Eva Rodrigues de Lima Amaral, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Eva Rodrigues de Lima Amaral**, matrícula funcional nº 204-6, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:70538F16

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Eliete da Cruz Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Eliete da Cruz Silva**, matrícula funcional nº 175-9, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B7979410

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor José Nogueira Sobrinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor **José Nogueira Sobrinho**, matrícula funcional nº 358-1, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F1B53283

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor Alvino Francelino de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor **Alvino Francelino de Oliveira**, matrícula funcional nº 27-2, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A5ACBC41

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, ocupado pela servidora Maria Lúcia da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, ocupado pela servidora **Maria Lúcia da Silva**, matrícula funcional nº 483-9, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1534A2AB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização do 7º Festival de Música Popular e Sertaneja de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização do **7º Festival de Música Popular** e **Sertaneja**, a realizar-se no Salão Paroquial, nos dias **24 e 25 de maio de 2013**, composta pelos seguintes membros:

I - Elisete Rodrigues Scudeler;
II - Wânia Aparecida de Oliveira Camacho e
III - Wilson Soares dos Reis.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:740ED23A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para proceder ao julgamento do "7º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR E SERTANEJA DE NAVIRAÍ", que será realizado nos dias 24 E 25 de maio de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela apuração do **"7º Festival de Música Popular e Sertaneja de Naviraí"**, a realizar-se no Salão Paroquial, nos dias 24 e 25 de maio de 2013, composta pelos seguintes membros:

I – Tony Margarete Rodrigues Manfrói;
II – Adélia Granzotti da Silva;
III – Márcia Amador dos Santos;
IV - Ana Lúcia de Paula e
V - Admilson Santana Vieira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:AE278C91

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 342/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE ALVES BARBOSA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, Regente de Creche período matutino, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura
Vigência: De **17/04/2013** e término **31/07/2013**
Data da Assinatura: 17 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **VALDIRENE ALVES BARBOSA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7EE33B8D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 343/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE ALVES BARBOSA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, Regente de Creche, período vespertino, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura
Vigência: De **17/04/2013** e término **31/07/2013**
Data da Assinatura: 17 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **VALDIRENE ALVES BARBOSA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EBE0B7BA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 344/2013

Partes: Município de Naviraí – MS **LUZINETE DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como **de** Profª., Nível II, Regente de Creche,período matutino, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura
Vigência: De **17/04/2013** e término **31/07/2013**
Data da Assinatura: 17 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **LUZINETE DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2FFF24FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 345/2013

Partes: Município de Naviraí – MS **LUZINETE DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como **de** Profª., Nível II, Regente de Creche,período vespertino, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura
Vigência: De **17/04/2013** e término **31/07/2013**
Data da Assinatura: 17 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **LUZINETE DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7DF4423A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 346/2013

Partes: Município de Naviraí – MS **ANGELA MARIA DE ALMEIDA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Creche Irmã Evanete dos Santos, período matutino, em substituição a titular Francielle Silva Antunes de licença médica
Vigência: De **11/04/2013** e término **20/05/2013**
Data da Assinatura: 11 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ANGELA MARIA DE ALMEIDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CC28C9EE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 347/2013

Partes: Município de Naviraí – MS **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De Pré-Escola Regente, Nível II, 16 H/A + 8 atividades, período vespertino, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a titular Ilca Patrícia Avelino de licença médica
Vigência: De **19/04/2013** e término **10/05/2013**
Data da Assinatura: 19 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:015A5D98

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 348/2013

Partes: Município de Naviraí – MS **CLARICE DOS SANTOS BELEM**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente de pré-escola, período matutino, Nível II 16 h/a+8 atividades– no CIEI Vera Maria de Brida, em substituição a titular Ilca Patrícia Avelino de licença médica médica **Vigência:** De **18/04/2013** e término **10/05/2013**
Data da Assinatura: 18 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **CLARICE DOS SANTOS BELEM**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:23FDED63

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº 001/2013 CONTRATO Nº 41/2013

Que entre si celebram o Município de Naviraí, e **ANTONIO FIRMINO DA SILVA.**
O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos**, e **ANTONIO FIRMINO DA SILVA** residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da Cédula de Identidade nº **5695540 SSP/SP** e CPF nº **174.400.761-68** resolvem celebrar o presente Termo, sob as condições e Cláusulas seguintes.
Cláusula Primeira: Do Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **41/2013**.
"Cláusula Terceira: Da Vigência:
Fica prorrogado para 01 de julho do ano 2013, a vigência do Contrato nº **41/2012** celebrado em 01 de março do ano 2013**.**
Cláusula Segunda: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas do referido instrumento Contratual não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí-MS, **01** de **março** de **2013**.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito Municipal-

ANTONIO FIRMINO DA SILVA
-Empregado-

Testemunhas:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:581452DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e**CÉLIA SILVA ROCHA MARIANO**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o**Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 92/2013, firmado entre as partes em06 de fevereiro 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA:O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 17 de abril de 2013.

_____
O Município de Naviraí-ms

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5B857A53

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e**ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o**Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 279/2013, firmado entre as partes em 06 de fevereiro 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA:O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.
E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Naviraí-MS,30 de abril de 2013.

_____
O Município de Naviraí-ms

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FEC1D96D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 180/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E ÀS UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Empresas vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, com os itens: 002, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 019, 020, 023, 025, 033, 034, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 047, 048, 052, 053, 054, 055, 058, 059, 060, 065, 066, 067, 081, 084, 089, 090, 092, 094, 096, 101, 103, 111, 112, 113, 115, 116, 121, 122, 124, 125, 137, 141, 142, 145, 154, 157, 159 e 160, totalizando o valor estimado de R$ 247.677,85 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com os itens: 016, 017, 024, 036, 041, 045, 046, 049, 056, 057, 068, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 085, 091, 098, 099, 100, 104, 105, 108, 110, 117, 126, 128, 130, 135, 138, 139, 146, 149, 156, 158 e 161, totalizando o valor estimado de R$ 200.898,48 (duzentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), CIRURGICA MS LTDA - ME, com os itens: 003, 004, 005, 006, 011, 014, 018, 021, 022, 026, 027, 031, 035, 051, 063, 064, 069, 071, 072, 075, 086, 088, 102, 109, 114, 119, 120, 127 e 152, totalizando o valor estimado de R$ 67.147,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais), MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com os itens: 001, 029, 032, 106, 107, 123, 129, 136 e 151, totalizando o valor estimado de R$ 7.753,70 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 180/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 027/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 180/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 014/2013. Naviraí, 02 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7449C2BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 081/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme JUSTIFICATIVA constante no PROCESSO nº. 221/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 081/2013. Favorecida: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. CNPJ. N°.06.813.685/0001-71, Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ESPECIAL (LEITE DE SOJA), PARA ATENDIMENTO À MENOR MIKAELA DOS SANTOS CARDOSO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800387-31.2013.8.12.0029, MANDATO Nº. 029.2013/002369-0 VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. – VALOR TOTAL: R$648,20 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.054.2.019-33.90.30 (R 2307), Data da Ratificação: 30.04.2013. CIRO JOSÉ TOALDO

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:C68B0363

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 044/2013.

PROCESSO Nº. 221/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 081/2013.
Favorecida: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. CNPJ. N°.06.813.685/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ESPECIAL (LEITE DE SOJA), PARA ATENDIMENTO À MENOR MIKAELA DOS SANTOS CARDOSO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800387-31.2013.8.12.0029, MANDATO Nº. 029.2013/002369-0 VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.054.2.019-33.90.30 (R 2307). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 648,20 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Naviraí – MS, 30 de Abril de 2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:431687FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013 nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009, para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, CRECHES, ESCOLAS E EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Os envelopes serão recebidos no dia 20 de Maio de 2013, as 08:00 horas (horário local), na sala de licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº. 343.

Os interessados em participar da Chamada Pública acima descrita deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal ou no site www.naviraí.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409-1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 02 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:7EDA33B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM FROTA VEICULAR, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C3387DCE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S 10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, EM VEÍCULO(S) DA FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE SAÚDE) DE NAVIRAÍ-MS, A SERVIÇO DE TRANPORTE DE PACIENTES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 16/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6123AD14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 302/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: KELLY CAETANO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Recepcionista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

KELLY CAETANO
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4589AEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 296/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GENIVALDO FELICIANO DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Operador de Máquinas, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GENIVALDO FELICIANO DE FREITAS
Operador de Máquinas
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:44252F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 297/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SIRO ALVES DE MORAES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SIRO ALVES DE MORAES
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8E293BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 298/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NATANAEL DA ROCHA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NATANAEL DA ROCHA SILVA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:35938FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 301/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JEFERSON LUIZ COLLIS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Mecânico Especialista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.143,21 (um mil cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JEFERSON LUIZ COLLIS
Mecânico Especialista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9D0705D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 302/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA ALICE DE SOUZA BIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Arquiteta, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 15 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DATA DO CONTRATO: 15/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA ALICE DE SOUZA BIM
Mecânico Especialista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:96136495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 291/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JULIANO RODRIGUES PANIAGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO RODRIGUES PANIAGO
Auxiliar de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:42F7617A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 292/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MEIRE REGINA COENE DE JESUS DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MEIRE REGINA COENE DE JESUS DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:348AB7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 293/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NADIELE OLIVEIRA QUEROBIM TEIXEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Nutricionista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NADIELE OLIVEIRA QUEROBIM TEIXEIRA
Nutricionista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9B90B4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 312/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SALETE NAZARÉ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SALETE NAZARÉ DA SILVA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CF2FDDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 313/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANDRESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D41666DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 314/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA JOSÉ ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FE491AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 315/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MIRIAM DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIAM DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:701A8EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 316/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CÉLIA MARIA MARTINS ORTIZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CÉLIA MARIA MARTINS ORTIZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DE1CA0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 317/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MAGDIEL GUTIERREZ FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAGDIEL GUTIERREZ FERREIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:97B530FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 318/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BIANCA PEREIRA DE FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BIANCA PEREIRA DE FREITAS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0E7BBD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 319/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SOLANGE CAMPOS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de abril até 31 de julho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 10/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE CAMPOS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AFF2AF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 320/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANA LAURA ALMEIDA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 10/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LAURA ALMEIDA LOPES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4C1BE91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 321/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 10/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:ABDF4864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 322/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SYDNÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 12/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SYDNÉIA RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AB26D30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 323/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EDNEUSA DEVANI PORTELA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 16 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDNEUSA DEVANI PORTELA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:32C90AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 324/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DELMA LUIZA DOS SANTOS BENITES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 16 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DELMA LUIZA DOS SANTOS BENITES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D1D4F408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 325/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GENIVALDO FERREIRA BRITO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 16 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 16/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GENIVALDO FERREIRA BRITO
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C4FA9EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 327/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 19 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 19/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D2AF001B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 299/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FLAVIA PESSÔA DE OLIVEIRA MILAN
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.503.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FLAVIA PESSÔA DE OLIVEIRA MILAN
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3B7CF7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 295/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SARA LUCIANA DAVID SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Monitora de Programas Sociais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SARA LUCIANA DAVID SANTOS
Monitora de Programas Sociais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2D109D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 300/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CLOVIS CARVALHO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Monitor de Karatê, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLOVIS CARVALHO DE SOUZA
Monitor de Karatê
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:085AD66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 303/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANTÔNIO XAVIER DA PAZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Maestro, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO XAVIER DA PAZ
Maestro
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:123DA1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 304/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educadora Social II, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.773,50 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI
Educadora Social II
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:470A2739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 307/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NOELI GOMES XAVIER DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educadora Social II, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.773,50 (um mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NOELI GOMES XAVIER DOS SANTOS
Educadora Social II
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:86FE16C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 305/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A7D50743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 306/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D86CEE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 308/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSANGELA BISPO SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educadora Social, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA BISPO SANTOS
Educadora Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:72FF3C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 310/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SUELI RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUELI RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4A931274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 309/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SANDRA LUZIA GONÇALVES GUIMENEZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Assistente Social, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA LUZIA GONÇALVES GUIMENEZ
Assistente Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5D4A2F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 311/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: RENNE APARECIDO DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Professor de Violão, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 08 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
.
DATA DO CONTRATO: 08/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RENNE APARECIDO DIAS
Professor de Violão
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C932C682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 288/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SERGIO ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Vigia, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 169.50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO ALVES
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:581C2D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 289/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARCELO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Vigia, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 169.50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A1463336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 290/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GILIANE TAVEIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GILIANE TAVEIRA DA SILVA
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F527AFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 294/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CAROLINA CUNHA CALAZANS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
.
DATA DO CONTRATO: 01/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CAROLINA CUNHA CALAZANS
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:90B17D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 326/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: LOURIVAL GOMES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Vigia, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 19 de abril até 31 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
.
DATA DO CONTRATO: 19/04/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LOURIVAL GOMES DA SILVA
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4F554FAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 30 DE ABRIL DE 2013 DA 5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE RIO NEGRO/MS

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 002, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Altera a Resolução Normativa de n. 001 de 03 de abril de 2013que aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de **Rio Negro/MS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº. 075, de 21 de fevereiro de 2013, retificado pelo Decreto Municipal nº. 105 de 03 de abril de 2013, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de nº 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rio Negro, nos termos Anexos a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DR. GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ANTONIO DE JESUS ABREU HOLSBACH
Secretaria Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:302155A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n. 009/2013
Pregão Presencial n. 002/2013

Em virtude da realização de certame licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes das Atas de Julgamento do Processo de Licitação Pública n. 009/2013, modalidade Pregão Presencial n. 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 4Mbps, interligando a sede da Câmara Municipal à Rede Mundial de Computadores,** sagrou-se vencedora do certame a empresa **Brasil Telecom S.A.**, com o valor global de R$ 54.480,00(cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de abril de 2013.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:7A4E3DF2

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo nº 007/2013
Objeto: Contratação da Empresa Cristiane Aparecida Oliveira Eventos Artisticos ME – apresentação da Banda São Paulo Show

Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, RATIFICo a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa Cristiane Aparecida Oliveira Eventos Artisticos ME, CNPJ 14.053.934/0001-04, pelo valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para apresentação musical da banda São Paulo Show nas festividades do aniversário do município.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de maio de 2013

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:ED45E186

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo nº 009/2013
Objeto: Contratação da Empresa Cristiane Aparecida Oliveira Eventos Artisticos ME – apresentação da Banda São Paulo Show
Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresaN. R. Martins Energia e Eventos EIRELI, CNPJ 15.798.089/0001-50, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para apresentação artística da dupla Cacio e Marcos nas festividades do aniversário do município.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, de 02 abril de 2013

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:C734BD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e recarga de gás P-13 para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 07 (sete) meses, sagrou-se vencedoraS as empresas:

Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda EPP	Itens :1.1 ao 1.7, 1.10 ao 1.17, 1.24 ao 1.32	R$ 4.266,10
Bernardi & Assis Ltda- ME	Itens:1.9, 2.1 ao 2.10	R$ 7.646,52
Supermercado Paraná Ltda- EPP	Itens: 1.8, 1.18 ao 1.23	R$ 5.507,90

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0F732617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2013, que tem por objeto aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, sagrou-se vencedora as empresas:

Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	Itens:1.1 ao 1.4, 1.8 ao 1.13, 1.15, 1.17, 1.19, 1.20 e 1.23	R$ 4.879,10
Bernardi & Assis Ltda- ME	Itens: 1.5 ao 1.7, 1.14, 1.16, 1.18, 1.21, 1.22, 1.24 e 2.25	R$ 5.223,90

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2376DE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de Microcomputadores e Notebooks para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Maio de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:11A7F289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 291/2013

Decreto "P" nº 291/2013 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***JAGUARUNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUES***, matrícula 4740, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9D0E4560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 292/2013

Decreto "P" nº 292/2013 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MARIA CRISTINA DE ANDRADE FUSER***, matrícula 4327, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:164AB36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 293/2013

Decreto "P" nº 293/2013 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***LINO PAULINO DE CASTRO FILHO***, matrícula 4710, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:66B7697B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 294/2013

Decreto "P" nº 294/2013 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MICHELE LOPES DOS SANTOS***, matrícula 4446, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:40D3CC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 295/2013

Decreto "P" nº 295/2013 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ROMULO FLISTER JUNIOR***, matrícula 4661, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5670663C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 296/2013

Decreto "P" nº 296/2013 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***DARLYANE PAULA VIEIRA FERREIRA***, matrícula 4662, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E7A2AA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 297/2013

Decreto "P" nº 297/2013 PMSGO-GAB 02 de MAIO de 2013.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia 08 horas/diárias, em virtude da Aposentadoria por Idade, do servidor ***MOISES INACIO DO CARMO***, matrícula 1831, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 132.625.581-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:15BA4A04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 057/2013

PORTARIA Nº 057/2013 - SAAESGO - 26 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **KENNEDY MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS**, pela realização de atividades de controle de hidrômetros e de vazamentos nas redes de água.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:1F46197A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 058/2013

PORTARIA Nº 058/2013 - SAAESGO - 26 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 042/2013, de 25 de fevereiro de 2013, que concede Gratificação de Função **SOE-1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS ESPECIAIS SÊNIOR** ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 31/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:A4B7F065

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 059/2013

PORTARIA Nº 059/2013 - SAAESGO - 26 de abril de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **LAÉRCIO DE OLIVEIRA**, pela realização de atividades de liderança e comando da equipe do Setor Operacional Esgoto.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:39FF3632

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 029, de 18 de abril de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2013, no valor de R$ 114.677,65 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), consignado nos Programas Orçamentários a seguir enumerados:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.001. – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 – LEGISLATIVA
01.001.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0001 - PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA
01.001.01.031.0001.2.002 – MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 (Fonte 00) – Vencimentos e Vantagens F/ PC. R$ 94.677,65
3.1.90.13.00.00 (Fonte 00) - Obrigações Patronais R$ 20.000,00
TOTAL GERAL R$ 114.677,65

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 114.677,65 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), os indicados no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal nº. 895/2013, datada de 16 de abril de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:38C262A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Grupo Executivo de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 032/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 003/2013
OBJETO: Aquisição de camisetas para alunos e professores da rede de Ensino Fundamental de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades detalhada na Proposta de Preço Anexo I, parte integrante deste Convite.
Vencedor: PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 33.757,40 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

Sete Quedas/MS, 02 de maio de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G.E.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pelo G.E.L, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Sete Quedas/MS, 02 de maio de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B888BE95

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2013
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de ação Social desta Municipalidade, visando atender as famílias carentes por um período estimado de 09(nove) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor: E. MAGDO DE CRISTO &CIA LTDA-ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 69.804,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quatro reais);

Sete Quedas/MS, 02 de maio de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 02 de maio de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C65ADFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2013

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atri-buições que lhe confere a Lei Complemen-tar nº 001/2008, e considerando o Reque-rimento Aposentadoria Voluntária por Ida-de formulada por Elizabete Felix da Silva em data de 26 de março de 2013.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora Elizabete Felix da Silva, aposentadoria por idade, a partir de 01 de maio de 2013, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I, III e Art. 40,§

3º, § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitu-cional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de maio de 2013.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:925AD886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2013.

Altera a composição do Conselho do FUNDEB – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 439/2007 e Lei nº 523/2010, e em função do disposto na Lei Federal nº 11.494/2007, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do **FUNDEB** de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Artigo 2º - O Conselho é formado por 20 (vinte) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a abaixo discriminados:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Adriana Buffalo da Costa.
Suplente: Carlos Martines.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Lazer:
Titular: Joselaine Dias de Lima Silva.
Suplente: Neuza Aparecida Golijewski Lopes.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Marcio Chiódi Gaspar.
Suplente: Welton Schutz.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maurício Carlos General
Suplente: Sonia Almeida Oliveira
V – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rafaela Dall'Aqua.
Suplente: Edimara Regina de Queiroz.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Fernanda Wolf Zucchini.
Suplente: Edina Almeida Silva.
Titular: Tereza Cristina Rocha do Prado.
Suplente: Patrícia Peterline da Silva.

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicas Municipais:
Titular: Marilu dos Santos.
Suplente: Alessandra de Souza Alves.
Titular: Cristian Kelly Tavares de Souza.
Suplente: Maicon Douglas Pereira.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Eleonice Gonçalves Viana Silva.
Suplente: Maria Rosa de Andrade Pavanelli.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: José Palmeiras dos Santos
Suplente: Alex de Souza Rodrigues

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial Decreto Nº 034/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em 24 de Abril de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0AA8B14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2013.

"SUMULA: Altera o Conselho Municipal de Educação do Município de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 409/2005 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 409/2005, o Conselho Municipal Educação de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação é formado por 03 (três) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação abaixo discriminados:

I – Representante da APM das Escolas Municipais de Sete Quedas:
Titular: Jocelli Rolim Stutz;
Suplente: Salatiel Adriano de Assis;

II – Representante do SINTED (Sindicato dos Trabalhadores da Educação):
Titular: Eleonice Gonçalves Viana;
Suplente: Norma Leila da Silva Folini;

III – Representante da Escola Particular:
Sem representatividade em virtude de não haver escola particular no município.

IV – Representante do Executivo Municipal:
Titular: Maria Rosa de Andrade Pavanelli;
Suplente: Silvania Milioli de Lima;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, em 30 de abril de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5A526A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do cargo ***ZELADORA***, Símbolo SAX-09, Nível II, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços para a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SETE QUEDAS**, com ônus a essa Prefeitura.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013 e validade até 31 de dezembro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BE5C6F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a portaria nº 052/2013, a qual redistribua a servidora **SILMARA ANDREA CAPELETTO** , ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **02.05.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 02 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:31BDBD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder à servidora **SILAMRA ANDREA CAPELETTO** ocupante do cargo **RECEPCIONISTA**, Símbolo SAX-05, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer de função de **RECEPCIONISTA** junto ao **CRAS**, vinculada a Secretária Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.
II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 024/2013. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2013 e validade até 31 de dezembro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F7279EAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 09/2013 SIDROLÂNDIA/MS, 30 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA.DECARMEM DE SOUZA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2013, para a segurada Sra. Decarmem de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Professora, Símbolo A - I, Referência 12, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.884,45 (Hum mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de abril de 2009.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:19D033F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 134/ 2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

"Substitui membros suplentes da Comissão Municipal de Erradicação do trabalho Infantil - CMETI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para substituir os representantes suplentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI, para complementar o Biênio 2012/2013.
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Evanilda Rodrigues Pinheiro
Suplente: Romeína Lucineri dos Santos em substituição de Simone Terra de Souza.

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Lúcia Bezerra
Suplente: Elisandra Helena Darago em substituição de Serlei Testa Rossato

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, Aos vinte dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:37518A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 01/13, DE 02 DE MAIO 2013

Cria Comissão Especial para coleta de dados e informações referentes sinalização viária e dá outras Providências.

O Sr José Rodrigues, Diretor Municipal de Trânsito e Transporte do município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, dentre suas competências, cria no âmbito do município, uma comissão especial de estudos da sinalização viária da Sede do município e do distrito do Quebra Coco, que terá como finalidade o diagnóstico e a coleta de dados da sinalização viária existente nas vias urbanas, bem como o levantamento de informações, visando subsidiar os trabalhos da equipe técnica do DETRAM-MS na elaboração de projeto técnico de sinalização viária.
Art 1º - Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes membros:
1- Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Transito;
2- Comandante do 2º Pelotão da Polícia Militar;
3- Um agente da autoridade de trânsito;
4- Um engenheiro representante da Secretaria de Infraestrutura;
5- Um representante do Poder Legislativo Municipal;
6- Um representante do DETRAN-MS;
7- Um representante da Associação Comercial.
Parágrafo único: A presente comissão, sob a presidência do Diretor Municipal de Trânsito e Transporte, terá um prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.
Art 2º - A Comissão se reunirá uma vez por semana durante o mês a partir do dia 02 de maio de 2013, no horário de 14 horas na sala de reuniões do 2º Pelotão da Polícia Militar deste município.
Art. 3º Após a entrega do projeto da sinalização viária pelos engenheiros de tráfego do DETRAN – MS, a Comissão continuará o acompanhamento da operacionalização do mesmo até a sua realização total.
Art. 4º Aos participantes da Comissão será considerado pelo município trabalho de alta relevância social.

JOSÉ RODRIGUES
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E6CE5546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2013

Exonerar por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1o Exonerar por Aposentadoria DECARMEM DE SOUZA RIBEIRO, concursada no cargo de Professora , símbolo A-1, Referencia 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Artigo 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FD5E5F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no processo n°1902/2013, referente ao Pregão Presencial n° 005/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e em consequência ficam convocadas as empresas vencedoras, **CIRUMED COMERCIO LTDA,MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, POLLO HOSPITALAR LTDA, STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** para comparecer na sede da prefeitura municipal Sidrolândia MS, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, sob pena de decair do direito à contratação.;

Sidrolândia Ms, 24 de Abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:1BDC86A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 010/2013, que versa sobre **registro de Preços para** aquisição de alimento suplementares para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, **para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras**, realizada em **22/04/2013**, com início às **13:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes:

RELAÇÃO DE VENCEDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES	VALORES
COMERCIAL T & C LTDA	**98.784,00**
	98.784,00

Sidrolândia- MS, 26 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:72E862CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 2043/2013 referente ao Pregão Presencial n.º 010/2013, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e em consequência ficam convocadas as empresas vencedoras: **COMERCIAL T & C LTDA,** para comparecer na sede da prefeitura municipal Sidrolândia MS, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

Publique-se.

Sidrolândia-MS, 26 de Abril 2013.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:991BBBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 408/2013.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de Universitários, para atendimento aos dias letivos do ano de 2013, conforme Calendário Escolar de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes VII edital do pregão 017/2013.
EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 17 de Maio de 2.013 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia – MS, 30 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:324548DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/DMT/2013

Assessor Especial de Transporte e logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 373

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01211979	736-6	18/04/2013	CWQ7214
MS01303273	605-0	17/04/2013	HTL8460
MS01303276	554-1	18/04/2013	BMR3549
MS01303279	554-1	18/04/2013	EIF4704
MS01303280	554-1	18/04/2013	HRJ0384
MS01303281	554-1	18/04/2013	NRU1752
MS01303282	554-1	19/04/2013	NRJ3514
MS01303283	554-1	19/04/2013	JPC0985
MS01303284	554-1	19/04/2013	HSY4472
MS01303286	554-1	19/04/2013	HSC7340
MS01303287	554-1	19/04/2013	HTQ1281
MS01303291	554-1	23/04/2013	HSE8047
MS01303297	550-9	24/04/2013	DUS0151
MS01303936	736-6	19/04/2013	NRY6905
MS01303937	736-6	19/04/2013	HTJ1412
MS01303939	736-6	19/04/2013	KAP6804
MS01303941	605-0	23/04/2013	HSX3112
MS01303942	736-6	23/04/2013	HTJ1661
MS01303943	736-6	23/04/2013	HTA8663
MS01303954	736-6	16/04/2013	NRH2215
MS01303955	736-6	16/04/2013	NRU1697
MS01303958	736-6	17/04/2013	HSH5629
MS01303959	605-0	17/04/2013	HRJ0384
MS01303960	604-1	18/04/2013	HSX3490
MS01303961	736-6	22/04/2013	HEH6427
MS01303962	736-6	22/04/2013	HTP1841
MS01303965	736-6	22/04/2013	HSR0204
MS01303966	736-6	23/04/2013	HTA1638
MS01304620	736-6	15/04/2013	CWI6989
MS01304621	736-6	19/04/2013	CKO9384
MS01304622	736-6	19/04/2013	DPA5677
MS01304623	605-0	19/04/2013	HTD6274
MS01304624	736-6	23/04/2013	HTJ4717
MS01304626	736-6	23/04/2013	NRL7176
MS01304631	736-6	24/04/2013	NRU2341
MS01304676	554-1	16/04/2013	NWM2172
MS01304845	548-7	20/04/2013	HRH1735
MS01305009	736-6	18/04/2013	NRL6312
MS01305010	518-5	18/04/2013	KAH6670
MS01305013	612-2	18/04/2013	HRH6510
MS01305014	518-5	19/04/2013	BKV6577
MS01305015	518-5	19/04/2013	DRA8813
MS01305016	518-5	19/04/2013	NRU4261
MS01305017	518-5	19/04/2013	NRJ3514
MS01305018	518-5	19/04/2013	NLN7826
MS01305019	518-5	19/04/2013	HRY2697
MS01305020	518-5	19/04/2013	NRJ5151
MS01305021	518-5	19/04/2013	CFC7076
MS01305022	573-8	23/04/2013	ELN9135
MS01305024	518-5	24/04/2013	HRI2944
MS01305025	518-5	24/04/2013	HTJ6453
MS01305026	612-2	24/04/2013	CAG6400
MS01305027	518-5	24/04/2013	EJH1709
MS01305029	736-6	24/04/2013	HTP7630
MS01305316	555-0	21/04/2013	HTB1074
MS01305317	555-0	21/04/2013	NRT0635
MS01305318	555-0	21/04/2013	NRI8014
MS01305319	555-0	21/04/2013	HSK1709
MS01305322	555-0	21/04/2013	DTU0130
MS01305401	546-0	18/04/2013	HRY2697
MS01305403	704-8	20/04/2013	HSQ1890
MS01305405	705-6	23/04/2013	HSL0211
TL00001204	686-6	25/04/2013	HTE2884
TL00001205	686-6	25/04/2013	HSU6981
TL00001206	686-6	25/04/2013	HSR0331
TL00001207	686-6	25/04/2013	HTP7256
TL00001208	686-6	25/04/2013	HSZ7115
TL00001209	686-6	25/04/2013	NRT0738
TL00001210	686-6	25/04/2013	HTT7970
TL00001233	686-6	25/04/2013	HTM0232
TL00001235	686-6	25/04/2013	DTO7941
TL00001236	686-6	25/04/2013	NRR7452
TL00001237	686-6	25/04/2013	HSR0194
TL00001238	686-6	25/04/2013	HSR0291
TL00001239	686-6	26/04/2013	HSU0140
TL00001681	686-6	25/04/2013	HTL4522
TL00001682	686-6	25/04/2013	HSZ6981
TL00001683	686-6	25/04/2013	HSX1161
TL00001684	686-6	25/04/2013	HSV1871
TL00001685	686-6	25/04/2013	HTM1263
TL00001687	686-6	26/04/2013	MHE8573

TL00001771	686-6	25/04/2013	NRO8726
TL00001773	686-6	25/04/2013	HSU6979
TL00001774	686-6	25/04/2013	HTE3243
TL00001775	686-6	25/04/2013	HTE3575
TL00001776	686-6	25/04/2013	HSR0263
TL00001778	686-6	25/04/2013	HTB4510
TL00001779	686-6	25/04/2013	HTS3906
TL00001780	612-2	25/04/2013	NRR7587
TL00001781	583-5	25/04/2013	NRR7587
TL00001783	686-6	26/04/2013	HTE2536
TL00001785	686-6	26/04/2013	HSR0053

TRÊS LAGOAS, MS, 02 de maio de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9F1C47F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 089/2013 - PROCESSO Nº. 1779/2013
Objeto: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes, medicamentos pactuados e não pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 15/05/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:06B6FFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 091/2013 - PROCESSO Nº. 1781/2013
Objeto: Aquisição de esfigmomanômetros para atender as diversas Unidades de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/05/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:58C3164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 090/2013 - PROCESSO Nº. 1780/2013
Objeto: Aquisição de colchões para serem utilizados nos CRAS e Albergue Municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/05/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:791D270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 092/2013 - PROCESSO Nº. 1782/2013
Objeto: Aquisição de cotas de gás para botijão de 13 (treze) Kg e de 45 (quarenta e cinco) Kg, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/05/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2363065C

